



# PARCERIAS NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

- **MARCOS AUGUSTO PEREZ**
- **DES0417**

# TIPOS DE PARCERIA SEGUNDO DISTINTOS CRITÉRIOS

## Setor econômico envolvido

- Terceiro setor ←
- Privado empresarial ←
- Setor público ←

## Atividade desenvolvida

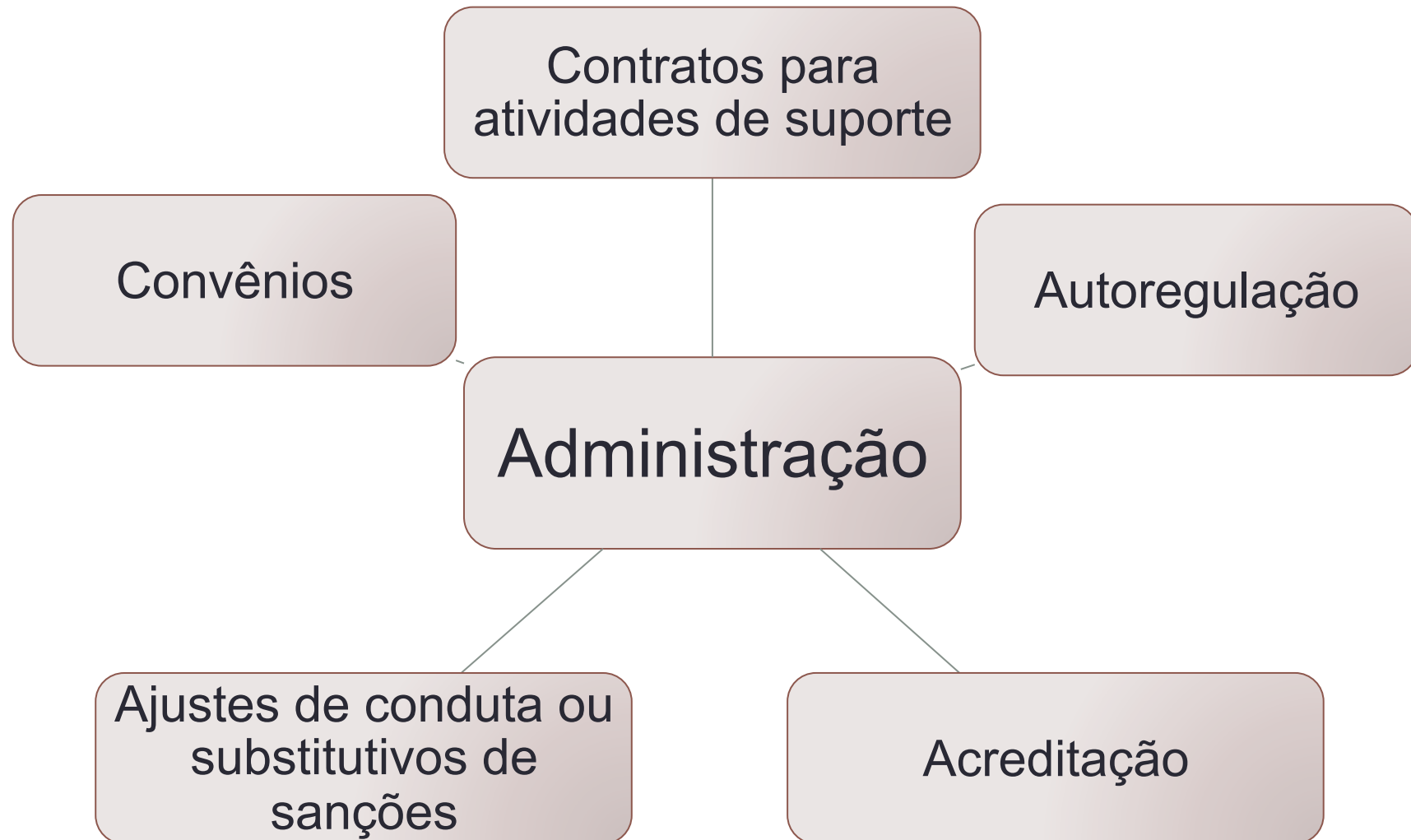
- Acompanhamento de políticas públicas
- Atividades meio
- Serviços públicos
- Poder de polícia ←
- Intervenção econômica direta
- Fomento
- Inter ou Intrafederativas ←

## **ATIVIDADE DE POLÍCIA OU PODER DE POLÍCIA**

Por atividade administrativa de limitação ou de polícia se entende aquela forma de intervenção mediante a qual a Administração restringe a liberdade ou direitos dos particulares, mas sem substituir com sua atuação a atividades destes (R. Parada)

- Exemplos:
- Vigilância sanitária
- Regulação e fiscalização de instituições financeiras
- Regulação e fiscalização de trânsito
- Regulação e fiscalização urbana, etc.

# OS INSTRUMENTOS MAIS COMUNS:



**ACORDOS  
SUBSTITUTIVOS  
DE SANÇÃO OU  
REGULAÇÃO**

Sistema aberto de sanções

*versus*

Sistema fechado

Divergência diante da ocorrência de infrações pode tornar mais eficaz a conciliação para o ajustamento da conduta

Superação da infração por acordo é causa excludente da sanção

## EXEMPLOS DE ACORDOS SUBSTITUTIVOS DE SANÇÃO

Ajuste de conduta em geral, previsto no art. 5º, §6º da Lei 7.347/1985

Compromisso de cessação e Acordo de Leniência da Lei de Concorrência – Lei 12.529/2011, art. 85 e art. 86

Compromisso com a CVM – Lei 6.385/1976, art. 11, §§ 5º e seguintes

Ajuste de conduta da saúde complementar – Lei 9.656/1998 (art. 29 e art. 29-A) e Lei 9.961/2000 (art. 4º, XXXIX)

## **CONTRATO PARA ATIVIDADE DE SUPORTE**

Há possibilidade da Administração contratar prestação de serviço ou mesmo PPPs para atividades de suporte ao exercício do poder de polícia?

- Exemplos:
- Contratos de gerenciamento, art. 13. IV da Lei 8.666/1993
- Manutenção de radares, câmeras, “zona azul”, etc.

# CERTIFICAÇÃO E NORMALIZAÇÃO PRIVADA

É já tradicional que a Administração acredite pessoas privadas e, até mesmo, entidades internacionais para a certificação, homologação de produtos e procedimentos e para a edição de normas técnicas

- Exemplos:
  - Res. 242/2000 da ANATEL, sobre a certificação de produtos e equipamentos na área de telecom
  - Acreditação de laboratórios e organismos de certificação pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Dec. 7.938/2013)
  - ABNT (reconhecida de utilidade pública pela Lei 4.150/1962)
  - Acordos internacionais de reconhecimento mútuo



# CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO E COM ENTIDADES PRIVADAS

Cooperação interfederativa no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Colaboração com Universidades e outras instituições para atividades de apoio à vigilância sanitária.

Lei 9782/1999

# AUTORREGULAÇÃO

PROFISSIONAL  
Ex. OAB, etc.

SETORIAL  
Ex. Conar, Cenp (Decreto  
57690/1966) , etc.